



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.372**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão Do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE

6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - -  
- - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 76.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 76.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água

6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -  
- - - - - R\$ 76.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 76.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.372**

**Folha 02**

Total da Unidade 03 ----- R\$ 76.000,00

Total da Instituição 06 ----- R\$ 76.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 76.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de junho de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade